



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 40 de 08 de julho de 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - CONSTITUIR comissão para seleção de estudantes de licenciatura do Campus Camaçari para o Programa de Residência Pedagógica e PIBID, conforme membros abaixo:

| Nome | Siape |
|-------------------------------|--------------|
| Sueli dos Prazeres Santos | 1499781 |
| Karine Socorro Pugas da Silva | 2837236 |

Art. 2º - O período de vigência será de 12 (doze) meses a contar da data desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 08/07/2020, às 19:30, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1524569** e o código CRC **BBD4E4A9**.